

PORTARIA N.º 136/2024/CIB/SETASC/MT

Altera a Portaria n.º. 059/2023/GAB/SETASC/MT, substituindo as representantes titulares governamentais, da CIB/SUAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/MT ano 2019;

Considerando, especialmente, os termos do art. 3º, parágrafo único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social- CIB/SUAS/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º. 059/2023/GAB/SETASC/MT, publicada em 25.04.2023, pág. 29, substituindo a representante Governamental da CIB/SUAS, nos termos abaixo:

1. Representante Pequeno Porte I - Alto Paraguai - MT

Suplente: Elizabete Mendes Borges Pedroso, em substituição à Vanilda dos Santos Fernandes

2. Representante Pequeno Porte I - Alto Araguaia - MT

Suplente: Priscila Dourado Martins da Silva, em substituição à Laura Silva Guimarães Missias

Art. 2º Ficam mantidos os demais representantes Governamentais e Municipais nomeados na Portaria n.º. 059/2023/GAB/SETASC/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2024.

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania